



RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 01.737/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

Às 10:00 horas do dia 02 de março de 2026 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 01.737/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.006/2026.

I – ABERTURA

Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO

Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

Para o **LOTE 01:**

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

BQS DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA: Proposta desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.



S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: Proposta desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

VJS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 02:**

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

RICARDO GONCALVES ITAPIRA: Inabilitada, em razão da não entrega dos laudos, sem apresentação de justificativa, a proposta do licitante será recusada, conforme disposto no item 8.1.7 do edital.

ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 03:**

COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Desclassificada a pedido.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA: Proposta desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.



RICARDO GONCALVES ITAPIRA: Inabilitada, em razão da não entrega dos laudos, sem apresentação de justificativa, a proposta do licitante será recusada, conforme disposto no item 8.1.7 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 04:**

COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

J R ARGENTA COMERCIO & SERVICOS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada - Em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 05:**

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

VJS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA: Proposta desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

R.F. GORY COMERCIAL LTDA: Proposta aceita e habilitada.



Para o **LOTE 06:**

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA: Desclassificada a pedido.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

BQS DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

VJS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 07:**

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada - Em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

RICARDO GONCALVES ITAPIRA: Inabilitada, em razão da não entrega dos laudos, sem apresentação de justificativa, a proposta do licitante será recusada, conforme disposto no item 8.1.7 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 08:**

ROSA RITA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Desclassificada em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada, em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

RICARDO GONCALVES ITAPIRA: Proposta aceita e habilitada.



Para o **LOTE 09**:

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA: Desclassificada, a negociação foi realizada e, concedido o prazo de 2 horas, a empresa não enviou a proposta readequada. Após o término desse prazo, foram concedidos mais 10 minutos para manifestação, o que não ocorreu. Assim, foi desclassificada a proposta.

GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

ROSA RITA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA: Desclassificada em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada - Em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

RICARDO GONCALVES ITAPIRA: Inabilitada, em razão da não entrega dos laudos, sem apresentação de justificativa, a proposta do licitante será recusada, conforme disposto no item 8.1.7 do edital.

VJS COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA: Proposta aceita e habilitada.

Para o **LOTE 10**:

ROMEO COMERCIAL LTDA: Inabilitada - Em razão do não atendimento integral dos documentos exigidos no item 7.16.3.2 do edital - Qualificação econômico-financeira.

V2 LICITACOES LTDA: Desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA: Proposta desclassificada, por falta de manifestação da licitante durante a convocação para negociação e aceitabilidade da proposta conforme item 3.9.1 do edital.



LM LICITACOES E CONSULTORIAS LTDA: Desclassificada, em razão do não atendimento ao item 3.12 e seguintes do edital, referentes à apresentação da garantia da proposta.

SANITOP COMERCIAL LTDA: Proposta aceita e habilitada.

III – HABILITAÇÃO: Após conferência dos documentos de habilitação pela Pregoeira e dos documentos técnicos pela comissão composta por membros da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, e estando todos de acordo com as exigências do Edital, as empresas relacionadas abaixo foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a licitante EXITO Soluções de Serviços e Comércio Ltda. apresentou manifestação quanto à intenção de interpor recurso; contudo, não procedeu à juntada da respectiva peça recursal.

IV – ENCERRAMENTO: Os lotes da licitação foram habilitados conforme segue:

SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 15.674.262/0001-09:

Lote 01: pelo valor total de R\$ 4.752.485,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Lote 02: pelo valor total de R\$ 2.515.362,40 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Lote 03: pelo valor total de R\$ 1.093.765,53 (Hum milhão, noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Lote 04: pelo valor total de R\$ 1.849.241,70 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

Lote 06: pelo valor total de R\$ 1.501.299,32 (Hum milhão, quinhentos e um mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Lote 07: pelo valor total de R\$ 559.911,04 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos)

Lote 09: pelo valor total de R\$ 2.578.820,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)

R.F. GORY COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.372.062/0001-88

Lote 05: pelo valor total de R\$ 3.170.062,80 (Três milhões cento e setenta mil sessenta e dois reais e oitenta centavos)

RICARDO GONCALVES ITAPIRA, CNPJ 02.573.131/0001-93

Lote 08: pelo valor total de R\$ 1.261.053,17 (Hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e dezessete centavos)

SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ 53.710.803/0001-04

Lote 10: pelo valor total de R\$ 166.286,93 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)



Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE nº 90.006/2026.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bruna Martins de Oliveira
Membro

Talitha Catelani
Membro